

1 **ATA DA 56ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE**
2 **ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.**

3
4 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019),
5 às 09:00 horas, no Anfiteatro Ópera Matteo (prédio sede da FUNEAS), localizado na
6 Avenida João Gualberto, 1881, 3º andar, Edifício Ópera Matteo, Bairro Juvevê, em
7 Curitiba, reuniram-se os membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva da
8 FUNEAS, para a *56ª Reunião Ordinária*. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente da
9 mesa Sr. **Nestor Werner Junior**, representando o Secretário de Saúde, no uso de
10 suas atribuições por Lei definidas e ratificadas no Estatuto da Fundação, indica como
11 Secretário *ad hoc* deste trabalho, com a anuência dos conselheiros presentes o Sr.
12 **Marcos Henrique Miranda**, Secretário Executivo da FUNEAS, para secretariar os
13 trabalhos e lavrar a presente Ata de Reunião. Na pauta da reunião foi apresentado e
14 discutido: **I); Projeto de Resolução nº 006/2019 - Processo Seletivo Simplificado para**
15 **o Hospital Infantil Waldemar Monastier, para o Hospital Regional do Norte Pioneiro e**
16 **para o Hospital Regional do Litoral II); Projeto de Resolução nº 007/2019 – cria**
17 **cargos na estrutura do CPPI; III); Projeto de Resolução nº 008/2019 – regime de**
18 **adiantamento para despesas de viagens e diárias para estadia e alimentação; IV);**
19 **Valores dos plantões médicos do Hospital Regional do Sudoeste e do Hospital Infantil**
20 **Waldemar Monastier V); Avisos e informações.** Ausência justificada do Presidente do
21 Conselho Curador Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto; ausência justificada dos membros
22 titulares deste Conselho senhores **Vinicius Augusto Filipak** representado pela
23 suplente Sra. **Juliana Eggers, Maria Goretti David Lopes** representada pela
24 suplente Sra. **Monique Costa Budk, Silvana Rausis Schachenco** representada pelo
25 suplente Sr. **Paulo Augusto Jenzura**. O Presidente da mesa Sr. **Nestor Werner**
26 **Júnior**, realiza a abertura da reunião cumprimentando e agradecendo a presença de
27 todos e passa a palavra ao Diretor Presidente da FUNEAS Sr. **Marcello Machado**. O
28 Presidente da Fundação **Marcello Machado** cumprimenta e agradece a presença de
29 todos, em especial faz um agradecimento ao Conselho Curador que tem sido parceiro
30 desta gestão aprovando todos os projetos que temos apresentado a este Conselho
31 beneficiando assim a qualidade do serviço público prestado pela FUNEAS; em
32 seguida convida a senhora Rosângela Cordeiro, Gerente de Enfermagem e Hotelaria
33 Hospitalar para apresentar o Projeto de Resolução nº 006/2019 de autoria da
34 Diretoria Executiva da FUNEAS, que trata da necessidade de realização de Processo
35 Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado para o
36 Hospital Infantil Waldemar Monastier, para o Hospital Regional do Norte Pioneiro e
37 para o Hospital Regional do Litoral; Sra. **Rosângela Cordeiro**, inicia a apresentação
38 (relatório anexo) dizendo: “Em relação ao Hospital Infantil Waldemar Monastier”, em

39 16/05/2018 devido as metas qualitativas e quantitativas estabelecidas pelo contrato
40 de gestão, o Conselho Curador aprovou na 41ª Reunião Ordinária, conforme o
41 registro em Ata (*linhas 63 a 74*), a realização de Processo Seletivo Simplificado para
42 contratação de 74 (*setenta e quatro*) profissionais para a área assistencial e
43 administrativa, com o impacto financeiro informado na linha 71 (*setenta e um*) da
44 referida ata de **R\$ 128.786,75** (*cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis*
45 *reais e setenta e cinco centavos*) por mês, o que está incorreto, porque este valor
46 corresponde apenas a soma do salário base, sem considerar verbas e benefícios
47 complementares como adicionais de insalubridade, adicional noturno, encargos
48 sociais, vale-refeição e vale-transporte. De qualquer forma estas contratações não
49 foram realizadas. Passados mais de 12 (*doze*) meses a situação se agravou devido
50 ao número inadequado de trabalhadores, causando problemas no fechamento das
51 escalas de trabalho, obrigando o serviço público a oferecer constantemente horas-
52 extras aos servidores de todas as áreas, gerando banco de horas para serem pagas;
53 esclarece ainda que mesmo com a possibilidade de dimensionar equipe através de
54 abertura de horas-extras, a unidade enfrenta dificuldades para manter o número
55 adequado de profissionais em cada horário, porque os servidores ativos vem
56 manifestando cada vez menos interesse em laborar jornada extra, conseqüentemente
57 aumenta a possibilidade de escalas incompletas. Outra situação que causa
58 absenteísmo é a questão dos servidores estatutários lotados na unidade que
59 usufruem de licença prêmio por longo período. Em relação ao Hospital Regional do
60 Norte Pioneiro a **Sra. Rosângela** esclarece que em 23/07/2018 devido a previsão de
61 abertura de 10 (*dez*) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, o Conselho
62 Curador aprovou na 43ª Reunião Ordinária, conforme o registro em Ata (*página 03*),
63 a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 52 (*cinquenta e*
64 *dois*) profissionais para a área assistencial, administrativa e operacional, porém os
65 leitos de UTI não foram abertos em 2018; A nova gestão da FUNEAS esta
66 trabalhando com a previsão de abertura para o final do mês de julho de 2019 dos 10
67 (*dez*) leitos de UTI Adulto; abertura de 10 (*dez*) leitos de Clínica Médica, sendo 05
68 (*cinco*) masculinos e 05 (*cinco*) femininos como retaguarda da UTI Adulto e ainda a
69 implantação da Unidade Transfusional. Sobre as necessidades do Hospital Regional
70 do Litoral a Gerente **Rosângela Cordeiro** explica sobre a necessidade de
71 substituição de 134 (*cento e trinta quatro*) profissionais de enfermagem entre técnicos
72 e enfermeiros, atualmente contratados pela Associação Brasileira de Educação e
73 Saúde-ABRADES, prestadora de serviços na área de enfermagem, que tem seu
74 contrato vigente até setembro/2019; Para as demais funções existe o déficit de
75 trabalhadores, e também a proposta de abertura de duas farmácias satélites;
76 implantação do protocolo de classificação de risco no Pronto Socorro; ampliação de

77 leitos para absorver os leitos zeros de aproximadamente 08 pacientes que atualmente
78 são mantidos no Suporte Avançado de Vida, que serão efetivamente internados na
79 UTI; Desta forma a Sra. Rosângela encerra sua apresentação e transfere a palavra
80 ao Diretor Presidente da FUNEAS. O Sr. **Marcello Machado** pergunta aos
81 Conselheiros se pode colocar em votação o Projeto que solicita a criação de
82 empregos temporários para as unidades apresentadas pela sra. Rosângela; A
83 **Conselheira Vivian Raksa** diz que ainda esta analisando informações em relação ao
84 número de trabalhadores e solicita que a votação do Projeto de Resolução nº
85 006/2019 seja feito ao final da reunião de hoje; Estando todos de acordo a votação do
86 Projeto nº 006/2019 passa para o final desta reunião. Na sequência da pauta o **Sr.**
87 **Marcello Machado** apresenta o *Projeto de Resolução nº 007/2019* que trata da
88 constituição de cargos na estrutura do Centro de Produção e Pesquisa de
89 Imunobiológicos (CPPI), esclarecendo as necessidades do CPPI e trazendo as
90 seguintes justificativas: “Em janeiro de 2019, dando início nos ajustes de que trata o
91 Contrato de Gestão, a Secretaria de Saúde destituiu as funções gratificadas dos
92 servidores da SESA lotados nos Hospitais, na Escola e no CPPI, devendo a FUNEAS
93 promover as adequações referentes a estas funções, e deliberar sobre quais funções
94 serão mantidas para o bom andamento do serviço e seus respectivos valores; e ainda
95 o Memorando nº 062/2019 datado de 07/06/2019 do Diretor Geral do C.P.P.I. Sr.
96 Rubens Luiz Ferreira Gusso, solicitando a Diretoria Executiva da FUNEAS a
97 adequação dos cargos para o devido funcionamento do serviço”; desta forma
98 apresentamos e pedimos ao conselho Curador que aprove a seguinte **proposta**:
99 Criar cargos para complementar a Estrutura Organizacional do Centro de Produção e
100 Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI), sendo: *Criar 04 (quatro) cargos de Assistente*
101 *Nível-I valor da remuneração de R\$4.493,23 (quatro mil, quatrocentos e noventa e*
102 *três reais e vinte e três centavos*: uma (01) vaga para a DVPMI - Divisão de Pesquisa,
103 Desenvolvimento e Inovação, uma (01) vaga para DVPRO - Divisão de Produção,
104 uma (01) vaga para DVGQB – Divisão de Gestão da Qualidade e Biossegurança e
105 uma (01) vaga para DVSOP – Divisão de Suporte Operacional; **DELIBERAÇÃO**:
106 Após a apresentação do “*Projeto de Resolução nº 007/2019*” por parte da Diretoria
107 Executiva da FUNEAS e debate entre os membros do Conselho Curador, o
108 presidente da mesa Sr. Nestor Werner apresenta o Projeto para apreciação: sendo
109 **APROVADO** por unanimidade no total de 09 (nove) votos o “*Projeto de Resolução nº*
110 *007/2019*” da FUNEAS, **votos favoráveis** dos Conselheiros Senhores *Olavo*
111 *Gasparin, Juliana Eggers, Monique Costa Budk, Vivian Patrícia Raksa, Adilson Alves*
112 *Tremura, Paulo Augusto Jenzura, Mariangela de Assis Gomes Fortes, Ana Paula*
113 *Cantelmo Luz e Nestor Werner Júnior*. Ao final da votação o Presidente da Mesa
114 senhor **Nestor Werner**, ratifica a importância do Centro de Produção e Pesquisa de

115 Imunobiológicos ao Estado do Paraná, lembrando que neste momento o CPPI esta
116 apenas produzindo o plasma e que o estoque é grande, por conta disso que a
117 Secretaria de Saúde esta buscando parcerias e cooperações para a implantação da
118 fábrica; O Sr. Nestor Werner convida o Diretor do C.P.P.I. Sr. Rubens Gusso que se
119 faz presente nesta reunião para que venha até o Conselho Curador na próxima
120 reunião fazer uma apresentação do “*Estudo de Viabilidade da Fábrica de*
121 *Imunobiológicos*”; em ato contínuo o Sr. Werner passa a palavra ao Presidente da
122 Fundação Sr. Marcello Machado para apresentação da próxima pauta; o Sr. **Marcello**
123 **Machado** apresenta o Projeto de Resolução nº 008/2019, que trata do regime de
124 adiantamento para despesas de viagens e diárias para estadia e alimentação,
125 esclarecendo em sua apresentação que existe ausência de regulamentação própria
126 da FUNEAS para concessão de adiantamentos e diárias para seus colaboradores
127 realizarem as despesas de viagens a trabalho; que atualmente a Fundação utiliza
128 como base as normas estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 5453 de 01/11/2016,
129 devendo regulamentar esta prática através de deliberação do Conselho Curador, uma
130 vez que os valores atuais calculados com base no referido Decreto são baixos
131 considerando os valores de diárias de hospedagem cobrados por hotéis atualmente e
132 os valores cobrados por restaurantes também vem sofrendo reajustes anuais; Sr.
133 **Marcello Machado** demonstra os principais conceitos para concessão de diárias e
134 adiantamento para viagens: viagem oficial é o deslocamento de ida e volta de
135 colaborador, de sua base de trabalho para outra localidade, objetivando atender
136 interesses da FUNEAS ou unidade sob sua gestão; viagem de pequena duração é
137 aquela cuja duração seja inferior a 24 (vinte e quatro) horas e não haja pernoite;
138 viagem de treinamento e capacitação é aquela realizada para participação em
139 atividade de formação específica, capacitação, habilitação ou desenvolvimento
140 profissional; diária de alimentação é a importância isenta de comprovação, destinada
141 a cobrir despesas com alimentação, correspondente a 30% (trinta por cento) da diária
142 de viagem, a cada 24 (vinte e quatro) horas completas, de acordo com as frações de
143 horas ao término das viagens e nas viagens de pequena duração; diária de pernoite é
144 a importância isenta de comprovação destinada a cobrir despesas com hospedagem,
145 correspondendo a 70% (setenta por cento) da diária de viagem; diária de viagem é a
146 importância correspondente às diárias com alimentação e pernoite destinadas a cobrir
147 gastos de hospedagem de colaborador; adiantamento de viagem que consiste na
148 entrega de numerário a responsável, desde que precedido de empenho em dotação
149 própria e à expedição de ordem de pagamento, mediante posterior comprovação das
150 despesas através de prestação de contas, destinado às seguintes despesas. Sr.
151 Machado explica que o adiantamento concedido a colaborador, servidor ou ocupante
152 de cargo em comissão é destinado somente à realização de despesas de viagem que

153 não estejam incluídas na diária de alimentação ou de pernoite, mediante posterior
154 prestação de contas; que o adiantamento concedido a colaborador, servidor ou
155 ocupante de cargo em comissão, destinado à realização de toda despesa de viagem,
156 quando se tratar de recurso de transferência e o órgão repassador exigir
157 comprovação das despesas através de documentos fiscais, mediante posterior
158 prestação de contas, neste caso os gastos ficarão limitados aos valores estabelecidos
159 para a diária; Os valores das diárias, por pessoa, decorrentes deste Ato serão para
160 **Viagem Interestadual o valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais) e para **Viagem**
161 **Estadual o valor de R\$ 300,00** (trezentos reais). O valor da diária completo será
162 pago para cada período completo de 24 horas; Para período incompleto, se houver,
163 será paga uma fração de diária de alimentação, a título de lanche, almoço ou jantar,
164 conforme o horário de término da viagem, sendo para a viagem com término após as
165 13:00h (treze horas) será pago 50% (cinquenta por cento) da diária de alimentação
166 para o almoço, para a viagem com término após as 20:00h (vinte horas) será pago
167 50% (cinquenta por cento) da diária de alimentação para jantar; O processo de
168 prestação de contas de adiantamento para viagens deverá conter os documentos
169 comprobatórios seguindo o contido no artigo 24 do Decreto Estadual nº 5.453/2016; A
170 prestação de contas do adiantamento será submetida ao Controle Interno para
171 aprovação; Considerar-se-á em alcance o colaborador que deixar de prestar contas
172 nos termos contidos no Decreto Estadual nº 5.453/2016, ficando o mesmo sujeito a
173 procedimento administrativo de sindicância, nos termos da legislação vigente; Fica
174 autorizada a utilização da modalidade Cartão Corporativo, se houver, para atender a
175 despesas de viagens; A FUNEAS não utilizará o serviço estadual intitulado “Central
176 de Viagens”, estabelecendo as regras próprias para aplicação em diárias e
177 adiantamentos; Os ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva da FUNEAS (Diretor
178 Presidente, Diretor Jurídico, Diretor Financeiro, Diretor Técnico e Diretor
179 Administrativo), não receberão o valor estabelecido para diárias acrescido em 50%
180 (cinquenta por cento), conforme disposto no Inciso II, do Art. 18 do Decreto Estadual
181 nº 5.453 de 04 de novembro de 2016; Eventuais omissões deste instrumento serão
182 resolvidas aplicando-se subsidiariamente, as disposições do Decreto Estadual nº
183 5.453/2016 e legislação pertinente à matéria); **DELIBERAÇÃO**: Após a apresentação
184 do “*Projeto de Resolução nº 008/2019*” por parte da Diretoria Executiva da FUNEAS e
185 debate entre os membros do Conselho Curador, o presidente da mesa Sr. Nestor
186 Werner apresenta o Projeto para apreciação: sendo **APROVADO** por unanimidade no
187 total de 09 (nove) votos o “*Projeto de Resolução nº 008/2019*” da FUNEAS, **votos**
188 **favoráveis** dos Conselheiros Senhores *Olavo Gasparin, Juliana Eggers, Monique*
189 *Costa Budk, Vivian Patrícia Raksa, Adilson Alves Tremura, Paulo Augusto Jenzura,*
190 *Mariangela de Assis Gomes Fortes, Ana Paula Cantelmo Luz e Nestor Werner Júnior.*

191 Na sequência da reunião o presidente da mesa Sr. Nestor Werner, convida a Diretora
192 Geral do Hospital Regional do Sudoeste Sra. Cintia Jaqueline Ramos para apresentar
193 para deliberação deste Conselho a proposta de alteração de valores dos plantões
194 médicos contratados por credenciamento; A Sra. **Cintia Ramos** traz para apreciação
195 do Conselho relatório (em anexo) com as motivações do pedido de alteração dos
196 valores dos plantões dos médicos, e cita os principais aspectos do Hospital Regional
197 do Sudoeste nesta apresentação dizendo: tivemos aumento de 22% (vinte e dois por
198 cento) no atendimento de urgência e emergência no quadrimestre atual em relação
199 ao ano de 2018; tivemos aumento de 19 (dezenove) nascimentos, em relação ao
200 mesmo período do ano anterior; aumento de procedimentos cirúrgicos de 6,57%
201 (seis vírgula cinquenta e sete por cento); tivemos 87 (oitenta e sete) procedimentos
202 cirúrgicos a mais no ano de 2019, em relação ao período anterior; Em relação a
203 pediatria atendemos 27 (vinte e sete) municípios da região; O Hospital também é
204 Referência em Atenção a Gestação de Risco (Programa Mãe Paranaense); Única
205 UTI Neo natal da região; Não dispomos serviço privado Contratualizado; Não
206 dispomos de UTI Pediátrica; Referência Cirurgia Pediátrica para 42 (quarenta e dois)
207 Municípios e Macrorregião; Em relação aos leitos são 10 (dez) de UTI Neonatal, 05
208 (cinco) leitos de UCINCo Unidade de Cuidados Intermediários, e ainda, Alojamento
209 Conjunto/Sala de Parto/Sala Emergência e Ambulatório de Risco Programa Mae
210 Paranaense; Em relação ao valor pago atualmente é de R\$120,00 (cento e vinte
211 reais) por hora de plantão na Modalidade de Credenciamento Nº 001/2018; Gostaria
212 de frisar ao Conselho que em março/2019 foi excluído do contrato a cláusula do
213 pagamento produção SUS, esta produção SUS representava R\$ 10.000,00/mês para
214 UTI e UCINc - R\$ 67,50 diária UTI; Após a exclusão da cláusula de produção SUS
215 solicitaram descredenciamento 05 (cinco) empresas as quais contemplavam 07 (sete)
216 profissionais médicos; A **Sra. Cintia** retrata que o cenário médico atual são de 03
217 (três) médicos pediatras da SESA com 20 (vinte) horas semanais cada, sendo 01
218 (um) deles apresentando atestados; são 07 (sete) empresas médicas credenciadas
219 com 10 (dez) profissionais, sendo que 01 (um) profissional não se inseriu escala
220 (Notificação) então temos 09 (nove) profissionais; A Diretora Geral do Hospital do
221 Sudoeste diz ainda que em 06 de junho 01 (um) profissional pediu
222 descredenciamento; que em 17 (dezesete) de junho 02 (dois) profissionais
223 solicitaram descredenciamento; no mês de Junho de 2019, ficaremos com 08 (oito)
224 pediatras sendo 01 (um) das profissionais Puerpera; bloqueio dos 05 (cinco) leitos de
225 UCINCo; Migração do ambulatório para o Consórcio em 01/06/2019; Fechamento da
226 escala do Alojamento Conjunto Julho em 19;5% (dezenove vírgula cinco por cento)
227 da escala fechada da UTI Neonatal. Diante dos esclarecimentos, apresentamos ao
228 Conselho Curador para que de forma imediata autrize o pagamento de R\$

229 165,00/hora pela modalidade de Credenciamento Nº 001/2018; **DELIBERAÇÃO:**
230 Após a apresentação por parte da Sra. Cintia Ramos em relação a situação do
231 Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecóits e debate entre os membros do
232 Conselho Curador, o presidente da mesa Sr. Nestor Werner apresenta a proposta de
233 alteração do valor de hora plantão presencial dos serviços médicos na especialidade
234 de UTI Neonatal, Alojamento Conjunto, Sala de Parto, Sala de Emergência e UCI
235 Neonatal, para o pagamento no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) a
236 hora do plantão presencial e pagamento de RT no valor de R\$ 6.144,50 (seis mil,
237 cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) ao profissional do Alojamento
238 Conjunto, sendo **APROVADO** por unanimidade no total de 09 (nove) votos a
239 alteração dos valores do “*Credenciamento nº 001/2018*” da FUNEAS, **votos**
240 **favoráveis** dos Conselheiros Senhores *Olavo Gasparin, Juliana Eggers, Monique*
241 *Costa Budk, Vivian Patrícia Raksa, Adilson Alves Tremura, Paulo Augusto Jenzura,*
242 *Mariangela de Assis Gomes Fortes, Ana Paula Cantelmo Luz e Nestor Werner Júnior.*
243 Em seguida, o presidente da mesa Sr. Werner convida os Diretores do Hospital
244 Infantil Waldemar Monastier senhores Adriano Huber Júnior - Diretor Geral, Regiane
245 Decol – Diretora de Enfermagem e Flávio Alcantara Schenfelder Salles – Diretor
246 Técnico para juntos apresentarem a situação do Hospital Infantil em relação aos
247 plantões médicos; o Sr. **Adriano Huber** Diretor Geral do Hospital inicia a
248 apresentação do relatório (em anexo) dizendo: O Hospital Infantil contava em janeiro
249 de 2019 com 05 (cinco) leitos de UTI pediátrica, 16 (dezesesseis) leitos de UTI NEO, 10
250 (dez) leitos de Enfermaria Clínica e não haviam leitos para Enfermaria Cirúrgica; mas
251 atualmente em junho de 2019 conta com mais leitos sendo 10 (dez) leitos de UTI
252 pediátrica, 20 (vinte) leitos de UTI NEO, 30 (trinta) leitos de Enfermaria Clínica e 14
253 (quatorze) leitos de Enfermaria Cirúrgica; Por conta do aumento do número de leitos
254 o faturamento do Hospital também evoluiu mês a mês, para o faturamento de
255 internação em janeiro/2019 foi de R\$ 354.015,04 (trezentos e cinquenta e quatro mil,
256 quinze reais e quatro centavos), em fevereiro/2019 foi de R\$ 399.105,34 (trezentos e
257 noventa e nove mil, cento e cinco reais e trinta e quatro centavos), em março/2019 foi
258 de R\$ 370.984,38 (trezentos e setenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta
259 e oito centavos), em abril/2019 foi de R\$ 506.162,83 (quinhentos e seis mil, cento e
260 sessenta e dois reais e oitenta e três centavos e em maio/2019 foi de R\$ 508.143,47
261 (quinhentos e oito mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), já
262 para o faturamento ambulatorial a evolução em janeiro/2019 foi de R\$ 33.363,83
263 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos, em
264 fevereiro/2019 foi de R\$ 47.164,61 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e quatro
265 reais e sessenta e um centavos), em março/2019 foi de R\$ 46.423,60 (quarenta e
266 seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), em abril/2019 foi de

267 R\$ 53.573,32 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois
268 centavos e em maio/2019 foi de R\$ 57.099,96 (cinquenta e sete mil, noventa e nove
269 reais e noventa e seis centavos), concretizando assim o aumento no faturamento do
270 Hospital em 2019; Sr. **Adriano Huber** diz ainda que ocorreram alterações nos índices
271 do número de internações, na taxa de ocupação, no número dos procedimentos
272 cirúrgicos, no número das consultas ambulatoriais, porém atualmente em junho/2019
273 existe um cenário muito preocupante em relação a ausência do cirurgião pediátrico,
274 por conta de 06 (seis) sessões públicas desertas para a especialidade, valor abaixo
275 do mercado, sem atrativo de produtividade em relação a região metropolitana, assim
276 ocorre o risco de fechamento da UTI-PED por conta de 05 (cinco)
277 descredenciamentos dos médicos, dificultando a manutenção de 20 (vinte) leitos NEO
278 NATAL e dos 30 (trinta) leitos da enfermaria clínica; **DELIBERAÇÃO**: Após a
279 apresentação por parte do Sr. Adriano Huber em relação a situação do Hospital
280 Infantil Waldemar Monastier e debate entre os membros do Conselho Curador, o
281 presidente da mesa Sr. Nestor Werner apresenta a proposta de alteração do valor
282 para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a hora do plantão presencial para
283 Intensivista Pediátrico, alteração do valor para R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) a
284 hora plantão presencial e de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora plantão sobreaviso
285 para o Cirurgião Pediátrico e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a hora do plantão
286 presencial para o Intensivista da UTI Neonatal, sendo **APROVADO** por unanimidade
287 no total de 09 (nove) votos a alteração dos valores do “*Credenciamento nº 001/2018*”
288 da FUNEAS, **votos favoráveis** dos Conselheiros Senhores *Olavo Gasparin, Juliana*
289 *Eggers, Monique Costa Budk, Vivian Patrícia Raksa, Adilson Alves Tremura, Paulo*
290 *Augusto Jenzura, Mariangela de Assis Gomes Fortes, Ana Paula Cantelmo Luz e*
291 *Nestor Werner Júnior*. Por fim, o presidente da mesa Sr. Werner coloca em votação o
292 Projeto de Resolução nº 006/2019 que trata da necessidade de realização de
293 Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado
294 para o Hospital Infantil Waldemar Monastier, para o Hospital Regional do Norte
295 Pioneiro e para o Hospital Regional do Litoral; **DELIBERAÇÃO**: Após a
296 apresentações por parte dos Senhores Marcello Machado e Rosângela Cordeiro,
297 para a realização de processo seletivo simplificado para o **Hospital Infantil**
298 **Waldemar Monastier** a contratação de 01 (*um*) farmacêutico com o salário base de
299 R\$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais), 02 (*dois*) assistentes de farmácia com o
300 salário base de R\$ 1.307,00 (hum mil, trezentos e sete reais), 01 (*um*) psicólogo com
301 salário base de R\$ 2.486,06 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e seis
302 centavos) , 03 (*três*) técnicos administrativo com salário base de R\$ 1.296,00 (hum
303 mil, duzentos e noventa e seis reais), 18 (*dezoito*) técnicos de enfermagem com
304 salário base de R\$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais), 12 (*doze*)

305 enfermeiros com salário base de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais),
306 02 (*dois*) biomédicos com salário base de R\$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco
307 reais), 01 (*um*) fonoaudiólogo com salário base de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos
308 e cinquenta reais) e 01 (*nutricionista*) com salário base de R\$ 2.550,00 (dois mil,
309 quinhentos e cinquenta reais); para o **Hospital Regional do Norte Pioneiro a**
310 **contratação de** 04 (*quatro*) farmacêuticos com salário base de R\$ 3.085,00 (três mil
311 e oitenta e cinco e três reais), 04 (*quatro*) assistentes de farmácia com salário base
312 de R\$ 1.307,00 (hum mil, trezentos e sete reais), 02 (dois) assistente sociais com
313 salário base de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), 01 (*um*)
314 fonoaudiólogo com salário base de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta
315 reais), 05 (*cinco*) fisioterapeutas com salário de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),
316 01 (*um*) psicólogo com salário base de R\$ 2.486,06 (dois mil, quatrocentos e oitenta e
317 seis reais e seis centavos), 02 (*dois*) nutricionistas com salário base de R\$ 2.500,00
318 (dois mil e quinhentos reais), 06 (*seis*) técnicos administrativos com salário base de
319 R\$ 1.296,00 (hum mil, duzentos e noventa e seis reais), 33 (*trinta e três*) técnicos de
320 enfermagem com salário base de R\$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais), 11
321 (*onze*) enfermeiros com salário base de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta
322 reais), 06 (*seis*) biomédicos com salário base de R\$ 3.085,00 (três mil e oitenta e
323 cinco reais), 02 (*dois*) técnicos de laboratório com salário base de R\$ 1.530,00 (hum
324 mil, quinhentos e trinta reais), 01 (*um*) técnico em radiologia com salário base de R\$
325 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais) e 01 (*um*) motorista com salário
326 base de R\$ 1.678,90 (hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
327 e para **o Hospital Regional do Litoral** a contratação de 37 (*trinta e sete*)
328 enfermeiros com salário base e R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais),
329 02 (*dois*) nutricionistas com salário base de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),
330 02 (*dois*) técnicos de informática com salário base de R\$ 1.296,00 (hum mil,
331 duzentos e noventa e seis reais), 190 (*cento e noventa*) técnicos de enfermagem com
332 salário base de R\$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais), 30 (*trinta*) técnicos
333 administrativos com salário base de R\$ 1.296,00 (hum mil, duzentos e noventa e seis
334 reais), 02 (*dois*) psicólogos com salário base de R\$ 2.486,06 (dois mil, quatrocentos e
335 oitenta e seis reais e seis centavos), 04 (*quatro*) fisioterapeutas com salário base de
336 R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), 02 (*dois*) fonoaudiólogos com salário base
337 de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), 09 (*nove*) farmacêuticos com
338 salário base de R\$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais), 09 (*nove*) assistentes de
339 farmácia com salário base de R\$ 1.307,00 (hum mil, trezentos e sete reais) e 04
340 (*quatro*) biomédicos com salário base de R\$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais),
341 sendo **APROVADO** por unanimidade e com 02 (duas) duas ressalvas, no total de 09
342 (nove) votos o “*Projeto de Resolução nº 006/2019*” da FUNEAS, **votos favoráveis**

343 dos Conselheiros Senhores *Olavo Gasparin, Juliana Eggers, Monique Costa Budk,*
344 *Vivian Patrícia Raksa, Adilson Alves Tremura, Paulo Augusto Jenzura, Mariangela de*
345 *Assis Gomes Fortes, Ana Paula Cantelmo Luz e Nestor Werner Júnior; **Ressalvas** -*
346 *que a FUNEAS apresente relatório por função demonstrando a quantidade de*
347 *trabalhadores para cada hospital separado por função e que apresente ao Conselho*
348 *o desempenho financeiro dos Hospitais. Finalizadas as apresentações, o presidente*
349 *da mesa **Sr. Nestor Werner** agradece a presença de todos, avisa sobre a data da*
350 *próxima reunião deste Conselho que será no dia 23/07/2019 na sede da FUNEAS e*
351 *declara encerrada a reunião. Submete-se a presente ata para aprovação e*
352 *assinaturas em uma próxima reunião do Conselho, que vai assinada pelo secretário*
353 *ad hoc, Sr. Marcos Henrique Miranda, pelos Membros do Conselho Curador, pela*
354 *Diretoria Executiva da FUNEAS e demais participantes da reunião.*

Nestor Werner Júnior

Presidente da Mesa

Marcos Henrique Miranda

Secretário *ad hoc*

Adilson Alves Tremura

Conselho Curador – Membro Titular

AUSENTE

José de Souza Filho

Conselho Curador – Membro Suplente

Ana Paula Cantelmo Luz

Conselho Curador – Membro Titular

AUSENTE

Heracles Alencar Arrais

Conselho Curador – Membro Suplente

Continuação da Ata 56 Conselho Curador – 25/06/2019.

AUSENTE

Maria Goretti David Lopes

Conselho Curador – Membro Titular

Monique Costa Budk

Conselho Curador – Membro Suplente

Mariangela de Assis Gomes Fortes

Conselho Curador – Membro Titular

AUSENTE

Patrícia Hernandez Soares

Conselho Curador – Membro Suplente

Olavo Gasparin

Conselho Curador – Membro Titular

AUSENTE

Roberto Hartmann

Conselho Curador – Membro Suplente

AUSENTE

Silvana Rausis Scachenco

Conselho Curador – Membro Titular

Paulo Augusto Jenzura

Conselho Curador – Membro Suplente

AUSENTE

Vinicius Augusto Filipak

Conselho Curador – Membro Titular

Juliana Eggers

Conselho Curador – Membro Suplente

Vivian Patrícia Raksa

Conselho Curador – Membro Titular

AUSENTE

Olga Regina Cotovicz de Castro

Conselho Curador – Membro Suplente

Alan Cesar Diório

Diretor Técnico FUNEAS

Hélcio dos Santos

Diretor Financeiro FUNEAS

Helder Luiz Lazarotto

Diretor Administrativo FUNEAS

Jorge Fam Neto

Diretor Jurídico FUNEAS

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente FUNEAS

Roberta Rocha

Assessoria da Presidência

Sérgio Cernescu

Assessoria da Presidência

André Luiz Prado Carvalho

Controle Interno FUNEAS

AUSENTE

Ednei Rosina Mansano

Assessoria da Presidência

Rubens Luiz Ferreira Gusso

Diretor Geraldo do C.P.P.I.

Gerson Leal Macedo

Gerente de Planejamento

Cintia Jaqueline Ramos

Diretora Geral do H.R.S.

Adriano Huber Junior

Diretor Geral do Hospital Infantil

Regiane Decol

Diretora de Enfermagem do
Hospital Infantil

Flávio Alcantara Schenfelder Salles

Diretor Técnico do Hospital Infantil